



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 16 / 20 23.

Presidente

Câmara de Vereadores

Gabinete Vereador Lídio de Azevedo Mendes (MELADO).

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023

Promovente: Carlos Enrique Civeira

Assunto: INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARENCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIO URBANA (IPTU, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO)

RELATÓRIO

Esta RELATORIA ao analisar a matéria em questão, dentro das suas atribuições legais e regimentais, recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023.

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.

Lídio de Azevedo Mendes (Melado)

Vereador do PTB.